



## PORTARIA Nº 115/2024

Goianorte - TO, 11 de abril de 2024.

***“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora dos quadros efetivos do Município de Goianorte, a de servidor, e dá outras providências.”***

A Prefeita do Município de Goianorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, que a servidora pública municipal GABRIELA CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 2494, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, apresentou pedido de exoneração por meio de requerimento.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Exonerar a partir do dia 09 de abril de 2024, a pedido, a servidora pública municipal GABRIELA CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 2494, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, por meio do Decreto nº 23/2023, de 12/06/2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos ao dia 09/04/2024.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bf1903-120420241534511070**